



PORTARIA Nº 22/2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.137 de 04 de Fevereiro de 2020, aos seguintes servidores:

Antonieta Aparecida Silva Xavier - Servente Escolar: 30 dias de 02/03/2020 à 31/03/2020;

Antônia Maria Ferreira - Auxiliar de Serviços Gerais: 30 dias de 09/03/2020 à 07/04/2020;

Marta Mendes de Araújo - Agente Administrativo: 30 dias de 02/03/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos as respectivas datas.

Capim Branco, aos 02 dias de Abril de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal